



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO INTERNO: 160/2026

Mogi Mirim, 27 de março de 2026.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Para: GAB – DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Assunto: .

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção ao requerimento apresentado, cumpre destacar que o município de Mogi Mirim já desenvolve ações de promoção e prevenção à saúde no ambiente escolar por meio do Programa Saúde na Escola (PSE), realizado em parceria entre as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

No âmbito desse programa, cada Unidade Básica de Saúde (UBS) atua junto às escolas situadas em sua área de abrangência, promovendo ações de forma integrada e territorializada. As atividades do PSE ocorrem, em geral, no primeiro semestre letivo, contemplando prioritariamente a Educação Infantil da rede municipal, podendo também abranger, conforme planejamento e prioridades locais, parte do Ensino Fundamental.

As ações desenvolvidas englobam atividades educativas, acompanhamento das condições de saúde e iniciativas de prevenção, voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes.

Nesse contexto, a proposta de ampliação e continuidade da aferição do Índice de Massa Corporal (IMC) mostra-se pertinente e alinhada às diretrizes do próprio PSE, podendo ampliar e qualificar as ações já existentes. A adoção desse acompanhamento de forma sistemática possibilitaria:

- aprimorar a vigilância nutricional das crianças;
- identificar precocemente situações de risco;
- fortalecer ações de educação alimentar e nutricional;
- subsidiar a formulação de políticas públicas mais eficazes na área da saúde infantil.

Dessa forma, entende-se como oportuna a solicitação de informações ao Poder Executivo quanto à possibilidade de ampliação dessa prática, caso a Secretaria Municipal de Saúde identifique sua necessidade e viabilidade, de forma estruturada e integrada às ações já desenvolvidas no âmbito do PSE.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seomara P. Guedes, Diretora**, em 27/03/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0424667** e o código CRC **A0267168**.

Referência: Processo nº 001048.000107/2026-11

SEI nº 0424667